



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 23 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 165

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 005/2018)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 005/2018)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



Resolução Nº 005/2018
EDITAL CMDCA
Nº 001/2018

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO
DE ELEIÇÕES PARA OS
REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA
PARA O BIÊNIO DE 2018/2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 432 de 2010 e as deliberações da quadragésima sétima (47ª) reunião extraordinária de 22 de março de 2018.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 432/2010 que dispõe sobre criação do CMDCA.

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata de número 047, reunião extraordinária de 22 de março de 2018 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento do Processo de Eleição da Sociedade Civil que elegerá os representantes dos Segmentos: Atendimento, Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente para atuação no CMDCA no biênio 2018/2020:

I-06 (seis) vagas para representantes Titulares

II- 06 (seis) vagas para representantes Suplentes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



Art. 2º - Poderão participar do processo eleitoral, os representantes dos Segmentos Atendimento, Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente que atenderem os critérios estabelecidos no Regulamento de convocação das eleições, aprovado como parte integrante dessa deliberação.

Pé de Serra, 22 de março de 2018.

Nisael José de Santana Morador

NISAEI JOSÉ DE SANTANA MORADOR

Presidente do CMDCA

Pé de Serra /BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



**REGULAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE / BIÊNIO 2018/2020**

**CAPÍTULO - I
Do Objetivo**

Art.1º - Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras para a eleição da sociedade civil nos quatro segmentos:

- I - Atendimento;
- II - Promoção;
- III – Garantia;
- IV – E Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

**CAPÍTULO - II
Do Colégio Eleitoral**

Art.2º - Para formação do colégio eleitoral, as organizações da sociedade civil que prestam atendimento à crianças e adolescentes do município de Pé de Serra, e que estejam devidamente inscritas no CMDCA, devem realizar o cadastro até o dia 05 de abril de 2018, apresentando:

- Cópia do Cartão de CNPJ ativo;
- Ofício indicando delegado com direito a voz e voto;
- Relatório sintético atividades desenvolvidas no último ano relativas a: I- Atendimento; II - Promoção; III – Garantia; IV – E Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

**CAPÍTULO - III
Da indicação de representante para participarem do
processo de escolha**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



Art.3º- A entidade não governamental que desejar ocupar cadeira junto ao Conselho, garantindo a participação com voz e voto durante o biênio, deverá até o dia **05 de abril de 2018**:

- a) Encaminhar ofício em papel timbrado, com a indicação de seus representantes, com respectivos nomes, apontamento de quem será o titular e quem será o suplente, anexando cópia dos documentos pessoais de ambos (RG e CPF), comprovante de endereço e endereço pessoal para correspondência eletrônica, para fins de nomeação em portaria específica, ao término do processo de escolha.
- b) Apresentar cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- c) Apresentar declaração que comprove o vínculo dos representantes com a entidade.

CAPÍTULO - IV **Do processo de escolha**

Art.4º - O Processo de Escolha será realizado em assembleia específica no dia 18 de abril de 2018, às 9:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social na Rua Paulo Rodrigues de Matos, n.º 115 – Bairro: Centro, Pé de Serra -BA

Art.5º - O resultado do pleito será registrado em ata que será encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

Art.6º - A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

Art.7º - Todo o processo será acompanhado por representantes da sociedade civil e, eventualmente, pelo Ministério Público.

CAPÍTULO - V **Da Comissão Eleitoral**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



Art.8º - A comissão eleitoral, escolhida pela plenária do dia 22 de março de 2018, abrirá os trabalhos da Assembleia, conduzindo a leitura e aprovação deste Edital e a apresentação das entidades candidatas.

Art.9º - A comissão eleitoral publicará em 06 de abril de 2018, a lista das entidades inscritas destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. A partir da data de publicação, fica aberto o prazo de 3 dias, para recurso.

Dois conselheiros não-governamental:

- Patrícia Dos Santos Rodrigues Oliveira
- Veronica Da Silva Oliveira Dos Santos

Dois conselheiros Governamental:

- José Valter Santana de Matos
- Lindaura de Almeida Oliveira

Secretária Executiva:

- Simone Carneiro Rios Azevedo

CAPÍTULO - VI
Do Cronograma

Art.10º - O Cronograma aprovado pela Comissão Eleitoral prosseguirá da seguinte maneira:

Calendário Eleitoral do CMDCA – Gestão 2018/2020	
DATA	ATIVIDADE
22/03/2018	Publicação do Edital e Regulamento de eleição
22/03/2018 à 30/04/2018	Período de inscrição será 22/03/2018 . Não havendo inscrições até o dia 30/03/2018 , a Comissão Eleitoral fará busca ativa às organizações, entidades e representações de usuários conhecidas no município.
Até dia 06/04/2018	Das 08:00 as 12:00 - Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral. Às 14:10 - Publicação das organizações e entidades habilitadas.
09 e 10 /04/2018	Das 08:00h às 10:00h - Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral. Das 10:30h às 12:00h - Prazo final para julgamento de recursos apresentados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



12.04.2018	Julgamento e Publicação do resultado dos recursos
16.04.2018	Prazo final para publicação do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
18.04.2018	Às 08:00 - Assembleia de Eleição.
18.04.2018	Às 15:00 - Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA.
19.04.2018	Publicação da nomeação dos conselheiros.

CAPÍTULO - VII **Das Disposições Finais**

Art.11º Demais informações serão obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou através do e-mail: cmdcapds@gmail.com

Art.12º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais supra indicadas e, se necessário, os casos serão submetidos à decisão da plenária do CMDCA.

Art.13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nisael José de Santana Morador

NISAEI JOSÉ DE SANTANA MORADOR
Presidente do CMDCA
Pé de Serra /BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

**ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA / GESTÃO 2018-2020**

Ilm^o Sr^o. Presidente do CMDCA

A Entidade abaixo qualificada requer INSCRIÇÃO no Processo Eleitoral para escolha de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pé de Serra – CMDCA, na condição de candidata e eleitora.

Nome da entidade: _____

REPRESENTANTE TITULAR:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____

Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Seção _____ zona _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____

Email: _____

REPRESENTANTE SUPLENTE:

Nome completo: _____

Nº do RG: _____

Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Seção _____ zona _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: () _____

Email: _____

Segmento:

- () Atendimento.
- () Promoção.
- () Garantia.
- () Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Pé de Serra, _____ de _____ de _____

REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro
E-mail: cmdcapds@gmail.com
CNPJ: 14.808.385/0001-22
Pé de Serra – BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.232.913/0001-85

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA O Pregoeiro do Município de Pé de Serra, Bahia. TORNA PÚBLICO, a convocação final para a empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32. Vencedora dos lotes 02, 05 e 06, valor global R\$ 117.657,00 do Pregão Presencial nº 005/2018, processo administrativo 032/2018, regido pelas Leis Federais N.ºs. 8.666/93 e 10.520/02. Objeto, Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, penso, insumos e material odontológico, para que esta apresenta a proposta com realinhamento de preços em conformidade com os valores, após disputa de lances no certame, realizado no dia 13/03/2018. O prazo para apresentação de proposta realinhada é de até dia 26 de março de 2018, durante o expediente. Caso a empresa não apresente a proposta em consonância com o edital, o Pregoeiro convocará os remanescentes. Os interessados interessados que os demais atos referentes ao certame serão publicados no diário oficial do Município de Pé de Serra, Bahia, no link <http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>, Pé de Serra, Bahia, 23 de março de 2018. Ayrton Andrade Santos - Pregoeiro